



CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 60090.000351/2026-28

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 90013/2026

alínea "f", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021

I. REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

1.1 A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “K”, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2. CONTRATADA

2.1 A **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, com endereço no SCS Quadra 02, Bloco C - salas 401 a 404 - Edifício Ariston 92 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.302-908.

3. OBJETO

3.1 A presente instrução processual tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) vagas no curso "A Nova Conformidade de Registro de Gestão no SIAFIWEB - Teoria e Estudos de casos práticos na Administração Pública, a ser realizado no período de 27 a 28 de abril 2026, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, a fim de atender às necessidades de capacitação dos servidores do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).

3.2. O objeto está devidamente apresentado no Estudo Técnico Preliminar (8759106) e no Termo de Referência (8759110).

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, e inicia-se com a emissão da nota de empenho, sendo este improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da execução contratual observará o disposto na Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 366, de 20 de janeiro de 2026 (8759058).

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O curso tem por objetivo proporcionar aos servidores o acesso ao conhecimento teórico e prático necessário ao desenvolvimento profissional, conferindo maior segurança na análise dos documentos emitidos e registrados no SIAFI/SIAFIWEB. Além disso, busca-se o confronto dessas informações com os processos, a fim de confirmar o suporte documental, garantindo, assim, a eficácia e a transparência na execução das funções que lhes são atribuídas.

6.2 O presente treinamento é conduzido por especialistas e estruturado com a finalidade de gerar resultados efetivos, com foco na aplicação prática no contexto da administração pública.

7. PREÇO

7.1 A contratação apresenta custo total de **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme Proposta de Preços (8759094) e Estudo Técnico Preliminar (8759106).

8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 Constam nos autos do Processo Administrativo nº 60090.000351/2026-28 4 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão e o Ministério Público do Estado do Ceará (8759094), que comprova a aptidão da contratada para a execução de serviços similares ao objeto desta contratação.

9. COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS DE MERCADO

9.1 Em conformidade com o art. 6º, §5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a compatibilidade dos valores foi demonstrada por meio da apresentação de notas de empenho comparativas (8759094).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para a formalização da pretendida contratação, resta consignada a dotação orçamentária conferida ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, para o exercício de 2026, que visa o pagamento da **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, em valor total correspondente a **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**.

10.2 A classificação contábil e orçamentária apresentada no Documento nº (8759060) foi acostada aos autos, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 110511 - CENSIPAM/SG-MD;

Programa 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0005 – Capacitação de Recursos Humanos;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228767;

Natureza de Despesa: 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento; e

Código do PTA/2025: 066/26 – Capacitação.

II. AMPARO LEGAL

11. Nos termos do que foi apresentado pela Equipe de Planejamento no Estudo Técnico Preliminar nº 59/2026 (8759106), a presente contratação enquadra-se na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do art.74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

11.1 Nesse sentido, a situação da contratação está devidamente amparada na hipótese da lei mencionada, que regulamenta os procedimentos licitatórios, bem como os Contratos Administrativos. Torna-se possível, isso posto, a formalização da pretendida contratação mediante o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, restando delimitada nos presentes autos a inviabilidade de competição.

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 12. Documento de Formalização de Demanda (8759057);
- 13. Portaria Equipe de planejamento (8759058);
- 14. Portaria Equipe de Fiscalização (8759058);
- 15. Dotação Orçamentária (8759060);
- 16. Estudo Técnico Preliminar 59/2026 (8759106);
- 17. Termo de Referência 80/2026 (8759110);
- 18. Documentação da empresa a ser contratada (8759094);
- 19. Termo de Justificativa de Inexigibilidade (8802233).

IV. JUSTIFICATIVA

20. O Estudo Técnico Preliminar nº 59/2026 – CODEGEP (8759106) demonstra a necessidade da capacitação aos servidores indicados, considerando as atribuições desempenhadas no âmbito do CENSIPAM.

21. A necessidade e a motivação da contratação foram devidamente apresentadas e fundamentadas nos itens 2 e 11 do referido Estudo Técnico Preliminar, estando, portanto, devidamente justificadas nos autos.

V. CONCLUSÃO

22. Diante da análise da documentação constante dos autos e considerando o enquadramento legal e técnico do caso, reconhece-se a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, no valor total de **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**, visando atender às necessidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM.

1. Ciente e de acordo.

2. Encaminham-se os autos ao conhecimento e decisão da Coordenadora - Geral de Aquisições e Finanças Substituta.

KELEN FAGUNDES CAMARGO
Coordenadora de Licitações e Contratos

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminham-se os autos ao Diretor de Administração e Finanças, a fim de que proceda à ratificação.

VÂNIA DE SOUZA FERREIRA
Coordenadora - Geral de Aquisições e Finanças Substituta

1. Integro as razões expostas neste documento como motivação, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999.

2. **RATIFICO**, com fundamento na Portaria nº 1.081/2025 (8802239), o entendimento firmado neste Termo de Justificativa de Inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pela **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, mediante delimitações expostas nesta instrução processual, reconheço no presente caso a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)**, em atendimento as necessidades deste CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Diretor de Administração e Finanças

Brasília, na data da assinatura digital.

Brasília - DF, 08 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Fagundes Camargo, Coordenador(a)**, em 09/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia de Souza Ferreira, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 09/04/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8802233** e o código CRC **F7F73C5B**.